Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
De Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO 2022

Janeiro/2023

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

UNIDADES GESTORAS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA – FRJ

CÓDIGO UG/GESTÃO: 3001 e 3091

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa TC nº 20, de 31 de agosto de 2015 e, em especial, ao estabelecido no art. 16 do referido dispositivo, a Auditoria Interna apresenta os resultados dos exames realizados na prestação anual de contas de gestão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), referentes ao exercício financeiro de 2022.

Responsáveis pela gestão 2022	Período inicial	Período final
Des. Ricardo José Roesler	01/01/2022	01/02/2022
Des. João Henrique Blasi	02/02/2022	31/12/2022

1. Escopo dos Exames

Os trabalhos foram realizados por meio de análises da prestação anual de contas de gestão, de documentos, de informações e de pareceres.

As verificações foram executadas, conforme o tema, em sua totalidade ou por amostragem, de acordo com os seguintes critérios:

- Materialidade;
- Relevância;
- Criticidade;
- Risco;
- Planejamento anual.

A Auditoria Interna utilizou para a avaliação as seguintes ferramentas:

- Plano Anual de Auditoria;
- Plano de Auditoria de Longo Prazo;
- Comunicação aos gestores sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as devidas recomendações corretivas;
- Informações, pareceres, relatórios e notas de auditoria.

As ferramentas descritas, juntamente com os papéis de trabalho, constituem os resultados obtidos pela Auditoria Interna e comprovam a sua atuação no período avaliado.

A observância e o atendimento às recomendações, oriundas da Auditoria Interna, resultam na eficácia das ações de controles desenvolvidas.

2. Da Análise

2.1. Funcionamento do Controle Interno (Inciso I, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)

Em cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 62 da Constituição Estadual, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio da Resolução TJ nº 19, de 15 de outubro de 2003, instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário de Santa Catarina.

De acordo com o referido dispositivo, a estrutura do sistema é formada pelo Órgão Central, Núcleo Técnico e Unidades Administrativas.

O Órgão Central, representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, tem como função a direção do Sistema de Controle Interno.

O Núcleo Técnico, por sua vez, é a unidade vinculada diretamente ao Presidente do Tribunal de Justiça, formado pela Auditoria Interna, cabendo-lhe:

I - Supervisionar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Judiciário;

II - Promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno;

III - Uniformizar a interpretação dos atos normativos e os procedimentos relativos às atividades do Sistema de Controle Interno;

IV - Integrar o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário com outros sistemas da Administração Pública Estadual;

V – Avaliar os controles internos implantados no Poder Judiciário; os relatórios de Gestão Fiscal; o cumprimento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

VI – Fiscalizar as receitas do Fundo de Reaparelhamento da Justiça e do Sistema Financeiro de "Conta Única de Depósitos sob aviso à Disposição da Justiça"; a aplicação e guarda dos recursos públicos; e a execução de programas e projetos;

VII – Acompanhar as metas bimestrais de arrecadação; os limites de gastos com pessoal; as ocorrências funcionais; as disponibilidades de caixa; as execuções orçamentárias; as limitações de empenho; a execução de contratos; os gastos com serviços de terceiros; as receitas da alienação de ativos.

VIII - Certificar os dados contábeis a serem divulgados nos relatórios de Gestão Fiscal;

IX - Analisar as prestações de contas mensais e anuais;

XI - Assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça no cumprimento de normas e procedimentos;

XII - Auxiliar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

XIII - Exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

Compõe, ainda, o Sistema de Controle Interno, as unidades administrativas do Tribunal de Justiça, as quais devem estar sujeitas à orientação e adequação técnicas de controle, coordenadas pelo Núcleo Técnico.

As Atividades de Auditoria Interna seguem também o disposto em normativos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ:

a) Resolução nº. 308/2020 - que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;
b) Resolução nº. 309/2020 – que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências e;
c) Resolução nº. 422/2021 - que altera dispositivos das resoluções antes mencionadas.

As atividades da Auditoria Interna, em 2022, foram realizadas pelos servidores listados descritos na tabela abaixo:

Nome/Matrícula	Cargo / função	Ato Legal na função	Formação	TSP
Antônio Carlos Filomeno Machado Matrícula 4056	Auditor Interno	Ato nº 468/2022 de 04/03/2022	Nível Superior	33 anos
Blévio Nunes Matrícula 9863	Coordenador da Auditoria	Ato nº 1694/2019 de 04/09/2019 Até 02/02/2022	Pós-graduado	22 anos
Blévio Nunes Matrícula 9863	Auditor Interno	Ato nº 265/2022 de 03/02/2022	Pós-graduado	22 anos
Djalma João da Silva Matrícula 3630	Auditor Interno	Ato nº 1898/2010, de 13/10/2010	Pós-graduado	34 anos
Flávia Appel da Silveira Alschinger Matrícula 27624	Auditora Interna	Ato nº 144/2022 de 03/02/2022	Nível Superior	11 anos
João Batista dos Santos Matrícula 2256	Coordenador da Auditoria	Ato nº 308/2022 de 03/02/2022.	Nível Superior	39 anos
José Luciano Terhorst Matrícula 7427	Auditor Interno	Ato nº 770/2015, de 14/08/2015 Até 02/02/2022	Nível superior	25 anos
José Luciano Terhorst Matrícula 7427	Técnico Judiciário Auxiliar	Desde de 03/02/2022	Nível superior	25 anos
Luiz Carlos de Espindola Matrícula 5921	Auditor Interno	Ato nº 1778/2019, de 16/09/2019	Pós-graduado	28 anos
Maristela Borges Matrícula 3600	Auditora Interna	Aposentada em 03/03/2022 – Ato 444/2022	Pós-graduada	33 anos
Paulo Henrique Horn de Andrade Matrícula 3857	Auditor Interno	Ato nº 445/2018, de 28/02/2018	Pós-graduado	33 anos
Simone Meurer de Bona Porton Matrícula 5672	Auditora Interna	Ato nº 1896/2010, de 18/10/2010	Pós-graduada	27 anos
Sonia Maria Laus de Oliveira Matrícula 5970	Auditora Interna	Ato nº 1915/2010, de 15/10/2010 Até 02/02/2022	Pós-graduada	26 anos
Saulo de Albuquerque Salvi Matrícula 30134	Analista Administrativo	Lotado nesta Auditoria Interna em 09/11/2020	Pós-graduado	10 anos

Os servidores integrantes da Auditoria Interna possuem permissão de acesso completas e adequadas para acesso aos seguintes Sistemas Corporativos:

- Sigef;
- Recursos Humanos;
- Diárias;
- Patrimônio;
- Licitações;
- e-Sfinge;
- Sistema de Inspeção do FRJ extrajudicial;
- Sistema de Processo Administrativo;
- Sistema SC Regularidade;
- Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- Sistema de Automação da Justiça;
- ERP – Entreprise Resource Planning;
- e-Proc;
- Inspeção FRJ;
- Entre outros.

A verificação de conformidade com os critérios legais, dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, é realizada pelos controles internos das respectivas unidades e também por esta Auditoria Interna, com o objetivo de comprovar que os procedimentos administrativos foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, baseados em documentos hábeis que demonstrem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas inconformidades, a situação é comunicada, preliminarmente, ao gestor para que adote as medidas corretivas necessárias.

Os instrumentos oficiosos de comunicação utilizados por esta Auditoria são:

- Informação;
- Parecer;
- Comunicação Interna;
- Nota de Auditoria;
- Relatório.

Esses meios de comunicação objetivam registrar a sua atuação sobre os procedimentos e controles internos adotados nas diversas unidades administrativas, fazendo-se as devidas recomendações aos gestores e a respectiva comunicação ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, visando o constante aprimoramento dos processos analisados, bem como dos controles administrativos adotados.

As comunicações internas, em regra, ocorrem de maneira formal, no entanto, são também utilizadas interações pessoais junto às unidades administrativas.

A Auditoria Interna mantém o acompanhamento das comunicações, por meio de controle informatizado, utilizando-se de uma planilha eletrônica.

Quanto à sistematização dos trabalhos, apresenta:

- Plano Anual de Auditoria;
- Plano de Auditoria de Longo Prazo;
- Relatório Anual de Atividades;
- Propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas;
- Rotinas e *checklists*;
- Informações, relatórios, e/ou pareceres;
- Comunicação interna e notas de auditoria.

Em relação às atividades de monitoramento, a Auditoria Interna as efetua, periodicamente, a cada auditoria realizada, de acordo com a verificação do cumprimento da recomendação sugerida.

Nesse sentido, objetivando aumentar a eficácia do monitoramento, tem recomendado aos gestores, quando as irregularidades ou impropriedades não são sanadas de imediato, a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições de medidas a serem adotadas, designação de responsáveis pela execução e pela fixação de prazo para implementação das propostas recomendadas.

Já no que diz respeito aos procedimentos de controles adotados, as atividades da Auditoria Interna possuem as seguintes características:

- Detectiva e corretiva, quando os trabalhos realizados resultaram na correção das falhas, apenas nos processos analisados, de maneira isolada;
- Preventiva, quando os trabalhos realizados, além da correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos;
- Consultiva, quando as unidades necessitam de apoio na suscitação de dúvidas ou de esclarecimentos acerca de um determinado tema sem a perda da autonomia técnica (Resolução 309/2020 – CNJ).

Com intuito de monitorar e avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria realizados, ao final do trabalho são aplicados questionários de qualidade extraídos do Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna deste Poder, que foi instituído em cumprimento ao disposto no capítulo XI, artigos 62 ao 67, da Resolução CNJ 309/2020.

2.2. Resumo das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna

A Auditoria Interna atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações e Contratos;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Patrimonial;
- Infraestrutura
- Despesas de Custeio;
- Receitas do Fundo de Reaparelhamento da Justiça;
- Tecnologia da Informação;
- Orçamento e Finanças;

- Obras e Engenharia;
- Ação Coordenada CNJ – PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário)
- Alvarás e contratações - SIDEJUD.
- Auditoria Especial

2.2.1. Quantitativo dos trabalhos/documentos de auditoria produzidos em 2022

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Informações	105
Pareceres	1221
Relatórios	242
Diligências	80
Ofícios Expedidos Diversos	120
Total	**1768**

2.2.2. Áreas de atuação e objetos de análise

2.2.2.1. Diretoria de Gestão de Pessoas

- Análise de todos os processos de aposentadoria de servidores, magistrados e extrajudiciais, totalizando 99 (noventa e nove) processos dos quais 87 são de servidores, 07 de magistrados e 05 de extrajudiciais;
- Análise de todos os processos de nomeação de Servidores e de Magistrados; num total de 979, sendo a totalidade de servidores;
- Verificação de conformidade em processos de aposentadoria advindos de diligência do TCE;
- Acompanhamento mensal da Folha de Pagamento demonstrados por meio de relatórios mensais de auditoria de conformidade;
- Verificação mensal da folha de pagamento nos seguintes pontos: a) aplicação de tabelas, alíquotas, percentuais, valores de benefícios; b) Processos de Liquidação e Pagamento da Folha; c) Situação previdenciária - INSS/GFIP;
- Avaliação dos processos de contratação de serviços terceirizados com mão de obra continuada, no que diz respeito a correta instrução e quanto ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na legislação (em execução);
- Análise das concessões e pagamentos de indenização de férias e licença prêmio;
- Avaliação das concessões de promoção por aperfeiçoamento;

- Análise da regularidade dos pagamentos de gratificação de júri e de ronda (em execução);
- Avaliação dos procedimentos que envolvem a criação e alteração de rubricas da folha de pagamento (em execução);
- Análise dos controles Internos empregados na gestão dos processos de trabalho referentes à contratação de estagiários de nível médio e superior (sobrestado em função da mudança de sistema – implantação ERP);
- Avaliar os processos de pagamento dos contratos de terceirização de serviços continuados, no que diz respeito à fiscalização dos serviços (DGP); o levantamento dos valores de pagamentos e eventuais retenções por descumprimento contratual; e os procedimentos de empenho e de liquidação do pagamento (em execução).

2.2.2.2. Compras, Licitações, Contratos e Gestão de Bens

- Fiscalização do inventário anual do almoxarifado e patrimônio.
- Controle no envio de informações dos Atos Jurídicos e licitações, pelo sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), para o TCE, que é realizada pela Diretoria de Material e Patrimônio;
- Avaliação do Macroprocesso de trabalho que envolvem os pagamentos relativos a contratos e atas de registro de preços (em execução).

2.2.2.3. Obras e Serviços de Engenharia

- Auditoria de conformidade nos processos de licitação e contratação referente aos contratos nº 110, 111, 131, 142, 169, 183, 211 de 2019 e aos contratos nº 06, 20, 23, 101, 115, 121 de 2020; nº 12 e 49 de 2021 (em execução);
- Fiscalização na obra de construção do novo Fórum de Imbituba (em execução);
- Fiscalização na obra de construção do novo Fórum de Timbó (em execução);
- Fiscalização na obra de Reforma Parcial do Fórum de Tubarão (em execução);
- Fiscalização na obra de Reforma do Fórum de Blumenau (em execução).

2.2.2.4. Contábil, Orçamentária e Financeira

- Análise dos balancetes mensais e dos balanços anuais;
- Análise dos relatórios de gestão fiscal;
- Análise das demonstrações financeiras relativas aos FTJ (Fundo de Investimentos);
- Acompanhamento da regularidade fiscal do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, junto ao Tesouro Nacional, INSS, Receita Federal, Governos Estadual e Municipal e demais Órgãos da Administração Estadual;
- Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamentos;

- Avaliação do Macroprocesso de trabalho que envolvem emissão de ordem bancária no que diz respeito aos procedimentos de controles internos, processo de trabalho e gestão do risco (em execução);
- Análise dos pagamentos relativos a Assistência Judiciária Gratuita, no que tange as retenções de INSS, e correlação com os valores informados na GFIP.

2.2.2.5. Auditoria de Sistemas e de Bens de Informática

- Auditoria de conformidade com intuído de analisar a política e os controles sobre a liberação e cancelamento de acesso aos sistemas de gestão de registros funcionais e folha de pagamento (em execução);
- Auditoria, em atendimento à recomendação do CNJ, para avaliar o cumprimento das determinações da Resolução 370/2021-CNJ, no que diz respeito às políticas e planejamento da governança e da gestão de TIC, especificamente no Capítulo III, Seção III - Da Transformação Digital, bem como da Seção IV – Atendimento e Suporte ao Usuário (em execução);
- Auditoria para avaliar o cumprimento dos termos do Contrato nº 137/2019, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de instalação, configuração, manutenção e monitoramento de pontos de interligação de unidades do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- Avaliação dos processos de trabalhos que envolvem as contratações e aquisições de equipamentos e serviços de TI;
- Avaliação do cumprimento dos termos do Contrato nº 172/2019, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em MySQL e Linux, em regime continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- Auditoria para avaliar o cumprimento dos termos do Contrato nº 048/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de processamento de dados em nuvem privada na modalidade Plataforma como Serviço (PaaS – Platform as a Service) do Oracle Database Exadata Cloud at Customer
- Avaliação do processo de trabalho relativo as questões que envolvem segurança da informação (em execução).

2.2.2.6. Infraestrutura

- Auditoria operacional no processo de trabalho referente a emissão de passagens aéreas, realizando a análise da gestão contratual (contrato 136/2015), a regularidade do cumprimento das regras contratuais, o respeito aos ditames da Resolução 04/2015-GP, a existência de mapeamento dos processos de trabalho, controles internos e gestão de risco. (PAA 2020 - Finalização)

2.2.2.7. Saúde

- Análise dos procedimentos da Divisão de Assistência à Saúde, da Diretoria de Saúde, no que tange a eficácia, eficiência e economicidade dos serviços prestados, conforme atribuições estabelecidas pelo TJSC e CNJ (em execução).

2.2.2.8. Auditoria Especial – Gabinete da Presidência/CNJ

- Auditoria especial, realizada em alvarás judiciais para levantamento de valores depositados à disposição da Justiça em processos judiciais do primeiro grau de jurisdição e nas contratações realizadas com verbas oriundas do SIDEJUD;
- Ação coordenada de Auditoria determinada pelo Conselho Nacional da Justiça – CNJ para avaliação das ações necessárias para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ, no que concerne a conformidade com a resolução 335/2020 – CNJ e Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021, além de legislações correlatas;
- Auditoria Especial determinada pelo Gabinete da Presidência em processo sigiloso.

2.2.2.9. Trabalhos Diversos

- Ajustes finais, aprovação pelo Gabinete da Presidência e publicação do Estatuto e Código de Ética da Auditoria interna em cumprimento ao disposto nas resoluções 308 e 309/2020 – CNJ;
- Análise e resposta aos questionamentos do CNJ acerca do ranking da transparência.
- Envio de questionário para diversos setores da Administração de questionário remetido pelo CNJ visando subsídios para aprovação do tema da Ação Coordenada de Auditoria Interna 2023, com posterior análise e compilação dos dados visando o retorno do questionário preenchido ao CNJ.

2.2.2.10. Auditoria nos recolhimentos do FRJ - Serventias Extrajudiciais

- Reanálise dos processos referente à quitação e readequação de valores;
- Fiscalização nas cobranças dos valores destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ.

Quadro Demonstrativo dos valores notificados no ano de 2022:

COMARCA	TIPO	PERÍODO AUDITADO	CARTÓRIO	VALOR NOTIFICADO
Modelo	P	jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	11.661,83
		jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	577,38
Quilombo	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos - DANIEL BROCHADO	174,47
		jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos - ELUIZE ZILLI	289,23
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	915,13
Coronel Freitas	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.832,53
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	0,00
Pinhalzinho	P	jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos - ADEMIR GRANDO	3.179,55
		jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos - ANDRÉ LUIZ ODY	16.866,55
		jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis	4.747,04
São Lourenço do Oeste	P	jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis	9.003,28
Pinhalzinho	E	jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz de Nova Erechim	9.164,45
		jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz de Saudades	7.152,33
		jan/2018 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	7.681,20
São Lourenço do Oeste	E	jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz de Jupiá	13.901,15
		jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz de Novo Horizonte	428,68
		jan/2018 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	15.211,48

São Francisco do Sul	P	jan/2018 a dez/2021	1º Registro de Imóveis	3.676,13
		jan/2018 a dez/2021	2º Registro de Imóveis	0,00
		jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
Garuva	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	0,00
Itapoá	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	4.946,36
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	6.065,19
Rio Negrinho	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	4.820,83
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	1.906,59
São Bento do Sul	P	jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	5.385,22
Camboriú	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	11.189,16
Balneário Camboriú	P	jan/2018 a dez/2021	1º Registro de Imóveis	28.540,00
		jan/2018 a dez/2021	2º Registro de Imóveis	63.602,49
		jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	22.157,17
São João Batista	E	jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz do Distrito de Claraíba	39.763,79
		jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz de Major Gercino	361,23
		jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz de Nova Trento - PAULINA KLOPPEL RACHADEL	381,70
		jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz de Nova Trento - TAISE DAROSSI	5.686,14
		jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	10.334,04
Rio Negrinho	E	jan/2017 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	23.321,30
Anita Garibaldi	E	jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Abdon Batista	532,56
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Celso Ramos	1.830,82
		jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.359,51
Campo Belo do Sul	E	jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Capão Alto - MARI ISABEL CANALI PEREIRA	3.255,28
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Capão Alto - MARIA OLIVIA R. DE SOUZA	170,07
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Cerro Negro	993,32
		jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	8.130,98
Capital	E	jan/2018 a dez/2021	1º Tab. de Notas e 3º Of. de Prot. de Tít. - RODRIGO O. ALVES	1.021,61
		jan/2018 a dez/2021	1º Tab. de Notas e 3º Of. de Prot. de Tít.- CAMILA A. DA LUZ	6.714,15
São José do Cedro	E	jan/2018 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.902,73
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Princesa - ELOISA KEHL	1.121,56
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Princesa - CAMILA ARNHOLD ALVES	5.858,79
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Guarujá do Sul	311,27
Seara	E	jan/2017 a dez/2021	Escrivania de Paz de Arvoredo	987,35
		jan/2017 a dez/2021	Escrivania de Paz de Xavantina	876,26
		jan/2017 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	5.745,41
Garuva	E	jan/2017 a dez/2021	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	21.211,85
São José	E	jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa	3.564,49
Capital	E	jan/2018 a dez/2021	2º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos de Títulos	69.974,49
		jan/2018 a dez/2021	3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos de Títulos	26.423,05
Jaraguá do Sul	E	jan/2017 a dez/2021	1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	11.254,83
Rio do Campo	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	9.530,87
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Santa Terezinha	156,83
Rio do Oeste	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	2.543,49
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Laurentino	2.444,51
Pomerode	E	jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	0,00
Impumirim	E	jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Arabutã	1.327,51
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Lindóia do Sul	0,00
		jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	293,40
São Miguel do Oeste	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	9.587,50
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	21.027,00
São Carlos	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	3.222,94
Palmitos	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis - MIGUEL GIUSTI RABELLO	12.243,64
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis - DYONES RAQUEL DOS SANTOS	7.446,81
Descanso	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	7.273,50
Mondaí	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	7.781,66
Sombrio	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	12.963,40
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	7.849,54
Lauro Müller	P	jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis	312,00
		jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
Urussanga	P	jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	2.973,96
		jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	6.279,91
Santa Rosa do Sul	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	25.381,44

Turvo	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	2.968,65
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	3.791,16
Jaguaruna	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	37.495,44
Ascurra	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.212,85
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Apiúna	1.077,65
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Rodeio	403,76
Camboriú	E	jan/2017 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	13.372,52
Capinzal	E	jan/2017 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	18.981,97
		jan/2017 a dez/2021	Escrivania de Paz de Ipira	7.729,30
		jan/2017 a dez/2021	Escrivania de Paz de Lacerdópolis	10.367,84
		jan/2017 a dez/2021	Escrivania de Paz de Ouro	3.342,02
		jan/2017 a dez/2021	Escrivania de Paz de Piratuba	126,03
Cunha Porã	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	5.975,89
Joinville (Presencial)	P	jan/2017 a dez/2021	1º Registro de Imóveis	16.203,64
		jan/2017 a dez/2021	2º Registro de Imóveis	5.685,92
		jan/2017 a dez/2021	3º Registro de Imóveis	13.130,66
		jan/2017 a dez/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.344,42
		jan/2017 a dez/2021	2º Tab. de Notas e 3º Of. de Prot. de Tít. - RUTH SILVA	2.306,29
		jan/2017 a dez/2021	2º Tab. de Notas e 3º Of. de Prot. de Tít.- YARA S. TAMANINI	175,88
		jan/2017 a dez/2021	3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos de Títulos	9.245,80
		jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos - MAÍRA MARTINS CRESPO	5.545,51
		jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos - ELIZETE DA SILVA	8.579,27
Itá	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.282,89
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Paial	0,00
Ponte Serrada	E	jan/2020 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.328,30
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Passos Maia	0,00
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Vargeão	8.039,92
Tangará	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	112,88
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Ibiam	0,00
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Pinheiro Preto	329,49
Pomerode	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	14.133,37
Jaraguá do Sul	P	jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	10.947,84
		jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	27.004,64
Timbó	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	4.561,24
		jan/2017 a dez/2021	1º Registro de Imóveis	4.902,62
		jan/2017 a dez/2021	2º Registro de Imóveis	257,50
Gaspar	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	5.777,33
Brusque	P	jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	17.701,06
		jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis - JURACY KORMANN DUARTE	7.444,67
		jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis - LENICE OLIVEIRA DE MELLOS	14.548,36
		jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis - LUCAS PAES KOCH	7.899,04
Capivari de Baixo	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	0,00
Tubarão	P	jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	20.413,45
Garopaba	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	17.889,15
Braço do Norte	P	jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	2.030,30
		jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis	10.621,60
Imaruí	P	jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis	1.515,14
Laguna	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos - LAIS SILVEIRA COELHO	1.578,18
		jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Doc. - INGRID BRANDÃO SARTOR DARIO	1.422,56
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis - LUCAS PAES KOCH	4.322,32
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis - GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID	2.667,82
Balneário Camboriú	E	jan/2018 a dez/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	17.850,46
		jan/2018 a dez/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	5.897,07
Catanduvas	E	jan/2017 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	2.995,70
		jan/2017 a dez/2021	Escrivania de Paz de Jaborá	2.021,17
		jan/2017 a dez/2021	Escrivania de Paz de Vargem Bonita	0,00
Palmitos	E	jan/2020 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.426,63
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Caibi	1.810,31
São Carlos	E	jan/2020 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	991,48
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Cunhataí	838,02
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Águas de Chapecó	522,85
Correia Pinto	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	7.769,94
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Ponte Alta	357,43
Dionísio Cerqueira	E	jan/2018 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	8.678,51
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Palma Sola	15.130,75

Capital	E	jan/2018 a dez/2021	1º Registro de Imóveis	31.721,02
Palhoça	E	jan/2018 a dez/2021	Escrivania de Paz do Distrito de Enseada de Brito	12.865,95
Mondaí	E	jan/2020 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.881,17
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Iporã D'Oeste	6.468,84
		jan/2020 a dez/2021	Escrivania de Paz de Riqueza	0,00
Maravilha	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	9.154,92
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Iraceminha	161,03
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Tigrinhos	9.508,26
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Flor do Sertão	0,00
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de São Miguel da Boa Vista	8.176,75
Capital	E	jan/2018 a dez/2021	3º Registro de Imóveis	16.492,52
São Bento do Sul	E	jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis	33.602,28
Itapema	E	jan/2018 a dez/2021	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	17.880,00
Chapecó	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	17.365,55
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis - GELSON OLIVEIRA FERRI	14.880,72
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis - RICARDO AUGUSTO DEMARCHI	3.959,13
		jan/2017 a dez/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	2.515,02
		jan/2017 a dez/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	8.563,77
Curitibanos	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	2.521,63
Videira	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	4.327,38
Papanduva	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	15.246,98
Lebon Régis	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	2.901,83
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	26.520,84
Fraiburgo	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	4.205,60
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	8.753,40
Santa Cecília	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.916,19
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz de Timbó Grande	38.810,88
Itaiópolis	E	jan/2019 a dez/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	9.374,82
		jan/2019 a dez/2021	Escrivania de Paz do Distrito de Itaió	0,00
Capital	E	jan/2018 a dez/2021	2º Registro de Imóveis	14.338,27
Xanxerê	P	jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	32.376,84
		jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	9.874,88
Catanduvas	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	5.351,00
Seara	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	6.420,57
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	0,00
Concórdia	P	jan/2018 a dez/2021	1º Registro de Imóveis	5.422,07
		jan/2018 a dez/2021	2º Registro de Imóveis	13.298,68
		jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	15.792,35
Capinzal	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	5.695,46
Ponte Serrada	P	jan/2017 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.248,20
		jan/2017 a dez/2021	Registro de Imóveis	4.458,28
Itajaí	P	jan/2018 a dez/2021	1º Registro de Imóveis	64.457,91
		jan/2018 a dez/2021	2º Registro de Imóveis	40.737,22
		jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	22.718,60
Itapema	P	jan/2018 a dez/2021	Registro de Imóveis	16.166,78
		jan/2018 a dez/2021	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.514,36
Itajaí	E	jan/2018 a dez/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	25.560,31
		jan/2018 a dez/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	15.389,04
		jan/2018 a dez/2021	3º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	15.641,70
TOTAL				1.719.127,37

P (Fiscalização Presencial)
E (Fiscalização Eletrônica)

De acordo com o quadro acima, foram realizadas fiscalizações em 200 serventias das quais 94 foram analisadas de forma eletrônica e 108 de forma Presencial, situadas em 69 comarcas, resultando em notificações que somam a quantia de R$ 1.719.127,37 (um milhão, setecentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

2.2.3. Ocorrências relevantes

2.2.3.1. Gestão de Pessoas

- **Auditoria em Folha de Pagamento e recolhimento de GFIP:**

Foram realizadas auditorias na folha de pagamento de dezembro de 2021 a novembro de 2022, com o acompanhamento e a análise detalhada deste período, sendo detectadas algumas inconsistências que foram repassadas a DGP para correção.

Dentre as inconsistências verificadas pode-se destacar as citadas abaixo:

Achados:

a) Recolhimento de INSS a maior que o declarado na GFIP;
b) Criação de rubricas na Folha de pagamento sem descrição das regras de cálculo;
c) Ausência dos devidos relatórios da GFIP;
d) Ausência de meio específico de comunicação sobre alterações ocorridas durante a elaboração da folha de pagamento, em desconformidade com a Resolução TJ nº 19, de 19/10/2003.

Recomendações:

a) Providenciar a regularização das diferenças de INSS acima apontadas;
b) Incluir como procedimento da Divisão de Remuneração e Benefícios informar mensalmente à Auditoria Interna sobre eventuais alterações na folha de pagamento.

- **Auditoria em Processos de Aposentadoria:**

Durante o ano de 2022 foram realizadas analises e verificação de conformidade em 99 processos de aposentadoria e diante da análise verificou-se a falta de alguns documentos ou outras inconsistências, nas quais foram devolvidos em diligência para a Diretoria de Gestão de Pessoas para regularização e após os devidos ajustes foram emitidos os pareceres finais de aprovação.

Achados:

a) Não juntada do comprovante de envio da Declaração de Bens e Renda atualizada no sistema de Bens e Renda;
b) Ausência de parte da documentação necessária para o devido encaminhamento ao Tribunal de Contas quais sejam: fotocópia simples do documento de identidade, fotocópia simples do Cadastro de Pessoa

Física (CPF), fotocópia simples do comprovante de residência, declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, declaração acerca de percepção (ou não) de pensão previdenciária, ficha cadastral, cópia da última declaração de imposto de renda pessoa física, certidão de tempo de contribuição emitida pelo INSS para averbação do tempo de serviço anterior;

c) Ausência da declaração de débitos com a Biblioteca;
d) Falta do primeiro comprovante de proventos;
e) Dados incompletos e em desacordo com as averbações, no demonstrativo da composição do tempo de contribuição;
f) Não consta declaração atualização dados cadastrais devidamente assinada;
g) Último comprovante de vencimento e apostila proventos com valores não reajustados (data base) não constam dos autos;
h) Falta do demonstrativo do tempo de contribuição;
i) Certidão acerca de processos disciplinares - PAD do Protocolo Administrativo, do Conselho da Magistratura e da Corregedoria não juntadas aos autos;
j) Percentual trienal constante na apostila de proventos diferente do referido na concessão da aposentadoria;
k) Demonstrativo da composição de tempo de serviço divergente das averbações;
l) Ausência triênios na folha pagamento/proventos (divergente apostila proventos).

- **Auditoria em Processos de Nomeação:**

Com relação aos processos de nomeação foram realizadas analises e verificações de conformidade em 979 processos. Observada em alguns deles a falta de documentos ou outras inconsistências, foram devolvidos em diligência à Diretoria de Gestão de Pessoas para regularização, sendo considerados regulares após a devolução com a diligência devidamente cumprida.

Achados:

a) Ausência de juntada do comprovante de cancelamento/licenciamento da OAB;
b) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União, não juntada aos autos;
c) Ficha Cadastral – Dados do Funcionário sem as informações do regime jurídico;
d) Ausência do comprovante da publicação do ato no DJE;
e) Ausência de ficha cadastral;

f) Declaração de ente público onde trabalhou nos últimos 10 anos constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público, sem constar dos autos;
g) Certidão negativa de cadastro do TCE não juntada aos autos;
h) Falta de certidões negativas criminais;
i) Nome do servidor descrito de forma errada no Ato Administrativo, termo de posse e sua publicação;
j) Não juntada do comprovante de envio da Declaração de Bens e Renda atualizada no sistema de Bens e Renda;
k) Declaração sobre cargo, emprego ou função pública preenchida de forma incorreta;
l) Ausência do ato de nomeação;
m) Ausência da certidão de quitação eleitoral;

- **Auditoria Verificação das retenções de INNS dos trabalhadores autônomos e profissionais que prestam serviços de Assistência Judiciária Gratuita - AJG:**

Achados:

a) Procedimentos de pagamento e de controle do programa AJG não vinculados formalmente a qualquer estrutura administrativa da DOF, apesar de compreender uma série de procedimentos operacionais próprios de setores de divisões administrativas do Tribunal de Justiça;
b) Inexistência de mapeamento de todo o processo de trabalho da AJG, formalizado e disponibilizado em meio eletrônico adequado;
c) Ocorrência de pagamento em duplicidade e inadequada recuperação de valores pagos indevidamente;
d) Totalização do relatório de pagamento dos honorários da AJG sem informações importantes para o controle da GFIP.

Recomendações:

a) Que a DOF se manifeste sobre o assunto e/ou que informe se medidas nesse sentido já tenham sido iniciadas formalmente junto à Assessoria de Planejamento;
b) Estudar a possibilidade de implantação do mapeamento do fluxo das atividades relativas ao tema ora auditado, exclusivamente sob os

critérios e padrão estabelecidos pelo Escritório de Processos da ASPLAN;

c) Reavaliar os controles sobre o sistema AJG, bem como reavaliar o método de recuperação de valores por compensação, visando o seu aprimoramento;

d) Estudar a viabilidade de melhorar as informações demonstradas, para que melhor atenda ao controle realizado pela DGP no que diz respeito as informações previdenciárias na GFIP.

- **Análise das concessões e pagamentos de indenização de férias e licença prêmio**

Achados:

a) Pagamentos de indenização de férias e licença-prêmio sem o registro funcional corresponde no Sistema de Histórico Funcional,

b) Devoluções de pagamentos de indenização de férias e de licença-prêmio registradas na ficha funcional do servidor com informação divergente sobre a folha que ocorreu o pagamento,

Recomendação:

a) Que a Direção-Geral Administrativa de acordo com à sua consideração, determine à Diretoria de Gestão de Pessoas que justifique as situações apontadas nos achados do presente relatório e que sejam procedidas as regularizações devidas.

2.2.3.3. Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- **Auditoria de avaliação do processo de trabalho relativo às contratações e aquisições de equipamentos e serviços de TI**

Achados:

a) Os fluxos de trabalho estabelecidos para a fase de execução e gestão dos contratos não estão sendo cumpridos em todas as suas etapas;

b) Os documentos utilizados para controlar a execução do contrato não estão de acordo com os modelos definidos;

c) Ausência de registro centralizado das ocorrências relacionadas à execução contratual;

d) Processos de pagamento com informação insuficientemente detalhada sobre os serviços prestados e sobre a aplicação do ANS ou sanções;
e) Documento de encaminhamento formal da demanda com data posterior ao início das atividades ou não juntado ao processo;
f) Documentos comprobatórios de parceria com fornecedor e certificação técnica não juntados ao processo de contratação.

Recomendações:

a) Continuar o trabalho de atualização do material disponibilizado no portal de Contratações de formar a adaptá-lo à nova resolução do CNJ e que, ao final desta etapa, seja amplamente divulgado, e sempre mantido atualizado, de maneira a servir de referência a ser seguida em todas as contratações de TI;
b) Seguir os fluxos estabelecidos e utilizar os modelos padronizados, com as adaptações que se mostrem necessárias, enquanto a atualização do conteúdo não é finalizada;
c) Reforçar a orientação aos fiscais de efetuar o registro das ocorrências do contrato, de maneira centralizada e de fácil acesso a todos os interessados, atentando-se para esta orientação do Guia de Contratações da Resolução CNJ nº 468/2022, quando forem revisados os fluxos de trabalho da fase de gestão contratual;
d) Utilizar os documentos da etapa de recebimento, aceite e encaminhamento para pagamento, a fim de garantir o preenchimento de todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato;
e) Juntar o documento de comprovação de que é parceiro Autodesk com Especialização em Governo para venda e entrega dos softwares especificados no Projeto Básico.

- **Auditoria para avaliar o cumprimento dos termos do Contrato nº 048/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de processamento de dados em nuvem privada na modalidade Plataforma como Serviço (PaaS – Platform as a Service) do Oracle Database Exadata Cloud at Customer**

Achados:

a) Disponibilidade da solução de banco de dados não é informada nos processos de pagamento dos itens 1 e 2 do contrato, prejudicando a apuração dos acordos de nível de serviço;
b) Informações sobre chamados de suporte técnico referentes aos itens 1 e 2 do contrato não são juntadas aos processos de pagamento;
c) Processos de pagamento não indicam a data de entrega da ordem de serviço;
d) Ordem de serviço recebida após o prazo, ou com número de horas superior ao previsto, sem autorização prévia;

e) Documento comprobatório de parceria com fornecedor não juntado ao processo de contratação.

Recomendação:

a) Tendo em vista a análise realizada das respostas ao relatório preliminar, e diante dos apontamentos em cada um dos achados, recomendamos à Diretoria de Tecnologia da Informação que implemente as propostas de melhoria apresentadas nas respostas ao referido relatório.

- **Auditoria visando avaliar o cumprimento do Contrato nº 172/2019, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em MySQL e Linux.**

Achados:

a) Processos de pagamento não indicam a data de entrega da ordem de serviço;
b) Pagamento de diferença de valor referente a reequilíbrio econômico-financeiro para pedido efetuado em data anterior à data de efeito estabelecida no termo aditivo.

Recomendação:

a) Considerando que os achados descritos no Relatório final foram corrigidos pelas unidades auditadas, conforme resposta ao referido relatório, não houve a necessidade de recomendação por parte desta Auditoria Interna.

- **Auditoria de Conformidade para avaliar o cumprimento do Contrato nº 137/2019, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de instalação, configuração, manutenção e monitoramento de pontos de interligação de unidades do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, por fibra óptica, e de fornecimento, instalação, configuração, manutenção e monitoramento de serviço de canal de comunicação com o backbone da rede de internet no Brasil.**

Achados:

a) Disponibilidade dos circuitos não é informada, prejudicando a verificação do cumprimento do objeto e impedindo a apuração dos acordos de nível de serviço e a aplicação de eventuais sanções;
b) Ordens de serviço para novas instalações, mudanças de endereço ou alteração de velocidade de circuito sem informações de recebimento;

c) Relatório de chamados não juntado aos processos de pagamento. Prazo para atendimento previsto no contrato, no entanto não existe aplicação de ANS ou sanção em caso de descumprimento.

Recomendações:

d) Notificar a contratada, para que forneça o relatório ou providencie outra forma adequada de controle da disponibilidade dos circuitos;
e) Apresentar um plano de ação, com o estabelecimento de prazos, para a implantação de projeto de monitoramento e gerenciamento de rede, caso o TJ decida manter controle próprio da qualidade dos links e sua disponibilidade;
f) Que, doravante, as ordens de serviço sejam acompanhadas, com a emissão do devido termo de recebimento, verificando-se, a cada ocorrência, o cumprimento dos prazos e demais condições previstas;
g) Esclarecer qual dispositivo contratual será aplicado, no caso de descumprimento do prazo para atendimento de chamados técnicos;
h) Em contratação futura de objeto similar, aperfeiçoar as cláusulas que estabelecem os níveis mínimos de serviço, prevendo sua aplicação no caso de descumprimento do prazo para atendimento de chamados técnicos.

2.2.3.4. Infraestrutura

- **Auditoria operacional no processo de trabalho referente a emissão de passagens aéreas, realizando a análise da gestão contratual (contrato 136/2015), a regularidade do cumprimento das regras contratuais, o respeito aos ditames da Resolução 04/2015-GP, a existência de mapeamento dos processos de trabalho, controles internos e gestão de risco. (PAA 2020 - Finalização)**

Achados:

a) Ausência de mapeamento dos processos de trabalho;
b) Descrição dos procedimentos de trabalho descritas informalmente conforme resposta encaminhada por e-mail;
c) Gestão de Risco inexistente para o processo de trabalho em análise;

Recomendações:

Após resposta da unidade ao relatório preliminar a mesma apresentou o cumprimento dos achados A e B, porém mediante algumas alterações procedimentais em virtude da implantação do ERP para as solicitações de passagens aéreas, recomendou-se também as alterações do mapeamento do processo e do manual de

procedimento, além de se efetuar uma recomendação específica com relação a gestão de riscos, como segue

a) Atualizar o Mapeamento do Processo e o Manual de Procedimento já confeccionado, visando atender aos novos procedimentos impostos pela mudança da forma de solicitação em virtude da implantação do ERP;
b) Publicar o processo mapeado e o manual de procedimentos devidamente atualizado no site da unidade, preferencialmente onde estão as orientações aos solicitantes de emissão de passagem aérea;
c) Autuar um SEI para que o mapeamento do processo e outro para o manual de procedimentos, e que todas as atualizações sejam juntadas aos autos visando manter o histórico das alterações. Publicar o link de acesso aos referidos SEI para que possa ser consultado por quem interessar;
d) Criar um plano de gestão de risco de maneira formal, com todos os seus artefatos e deixa-lo publicado também na página da unidade.

2.2.3.5. Auditorias Especiais

Ação Coordenada de Auditoria – CNJ, avaliação da aderência à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ, onde o trabalho envolveu as questões abaixo:

- Os sistemas/aplicações de gestão de processos judiciais eletrônicos estão aptos a serem integrados à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)?
- A contratação e o desenvolvimento de sistemas, módulos ou funcionalidades estão aderentes à política de governança da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)?
- Os editais de concursos públicos e de contratação de serviços terceirizados na área de TIC preveem conhecimentos específicos mínimos sobre os normativos e a arquitetura de desenvolvimento da PDPJ-Br?

<u>Achados</u>:

a) O sistema de gestão de processos judiciais eletrônicos e-Proc ainda não está apto a ser integrado à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), destacando-se os seguintes requisitos não atendidos: integração ao serviço estruturante de SSO (Single SignOn), integração ao serviço estruturante de Marketplace, integração ao serviço estruturante de Notificações, integração ao Codex, relativamente ao controle da indisponibilidade do sistema;
b) O sistema de gestão de processos judiciais eletrônicos e-Proc e o desenvolvimento de novos módulos ou funcionalidades pelo TJSC não

estão aderentes à política de governança da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), nos seguintes aspectos: não atende ao requisito de desenvolvimento colaborativo, não atende ao requisito de disponibilidade para uso comunitário, falta de comunicação ao CNJ quanto ao desenvolvimento de novos módulos em andamento ou prestes a ser iniciado, o desenvolvimento de novos módulos não segue os critérios estabelecidos na Portaria CNJ nº 253/2020, como ter projeto criado no JIRA e no repositório no GIT;

Recomendações:

a) Concluir e implantar a integração do e-Proc com serviços de Marketplace e SSO;
b) Desenvolver o serviço de notificações;
c) Aperfeiçoar a ferramenta de monitoramento da indisponibilidade do sistema, a fim de armazenar os dados para emissão de relatórios futuros;
d) Acompanhar o andamento do projeto de governança unificada dos tribunais que utilizam o e-Proc, para se alinhar às diretrizes da PDPJ-BR;
e) Adequar os procedimentos internos sobre a comunicação do desenvolvimento de novos módulos ou funcionalidades ao CNJ, para atender às determinações da Portaria CNJ nº 253/2020;
f) Atentar para as determinações da PDPJ-Br, caso seja contratado, futuramente, o desenvolvimento de novo sistema ou módulo de sistema processual;
g) Atentar para as determinações da Portaria CNJ nº 25, de 31/01/2022, PDPJ-Br, em futuras ações de seleção de servidores por concurso público ou contratação de serviços terceirizados na área de TIC (Eixo nº 3)

Auditoria SIDEJUD, - avaliação da regularidade e a legalidade dos atos praticados no âmbito do Sistema de Depósitos Judiciais, no que diz respeito a contratações administrativas, que se utilizaram dos recursos oriundos desse orçamento.

Achados:

a) Ausência de documentação referente ao pedido de reserva orçamentária;
b) Comprovante de publicação legal não localizado nos autos;
c) Fatura do contrato de agenciamento de passagens aéreas paga em empenho diverso do que era para ser utilizado;

Recomendações:

Diretoria de Material e Patrimônio:

a) Aprimorar o controle para que as publicações sejam sempre realizadas tempestivamente, e o processo seja instruído com as peças que documentem a execução de todo o procedimento legal.

Diretoria de Orçamento e Finanças:

a) Complementar os esclarecimentos quanto ao Convênio nº 237/2016, empenhos 2021NE00042 e 2021NE000225;
b) Doravante, aplicar a orientação para as contratações de pequeno valor, providenciando a aprovação do Conselho do Sidejud para todas as inexigibilidades de licitação, independentemente do valor da contratação;
c) Informar se a determinação contida no SEI 7157-87.2021, Doc. 5937794 e Doc. 5942647 está sendo cumprida, sendo providenciada a aprovação específica prévia de cada despesa realizada com os recursos do SIDEJUD, quando houver alteração da unidade orçamentária;

Auditoria SIDEJUD, - avaliação da regularidade e a legalidade dos atos praticados no âmbito do Sistema de Depósitos Judiciais, no que diz respeito ao levantamento de valores depositados à disposição do Poder Judiciário, bem como a liberação de alvarás.

Achados:

a) Não foram identificadas irregularidades passíveis de prejuízos ao erário, porém foram identificados alguns controles que precisam de aperfeiçoamento, seja pela melhoria na documentação e integração entre as ferramentas e sistemas utilizados, seja na revisão de procedimentos adotados.

Recomendações:

À Diretoria de Tecnologia da Informação:

a) Aprimorar o Sistema e-Proc e o Sistema SIDEJUD, de forma a vincular o alvará emitido com a decisão/petição (evento) respectiva;

À Diretoria de Orçamento e Finanças:

a) Aprimorar o controle para que as publicações sejam sempre realizadas tempestivamente, e o processo seja instruído com as peças que documentem a execução de todo o procedimento legal.

2.3. Irregularidades que resultaram em danos ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)

No exercício de 2022 não foram constatadas irregularidades que resultassem em danos ou prejuízo ao erário, nas Unidades Gestoras do TJ e do FRJ.

2.4. Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)

No exercício de 2022 não houve instauração de Tomada de Contas Especial nas Unidades Gestoras do TJ e do FRJ.

2.5. Avaliação da Gestão de Recursos Humanos (Inciso VII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Visando atender o disposto no Anexo V, inciso III, da Instrução Normativa TC nº 20/2015, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) acostou ao Relatório de Contas de Gestão, referente ao exercício 2022, os dados relacionados no QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL e o QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL – VALORES, na forma exigida no Anexo V, Item III, alínea "a", da IN TC nº 20/2015.

Os referidos dados compreendem os valores mensais de remuneração e o quantitativo de pessoal, divididos em Servidores Civis Ativos, ocupantes de Cargo Efetivo/Tribunal de Justiça e Justiça de 1º Grau; Militares Ativos à Disposição do PJSC; Membros do PJSC/Juízes e Desembargadores; Servidores, ocupantes de Cargo em Comissão com Vínculo Efetivo; Servidores, ocupantes de Cargo em Comissão sem Vínculo Efetivo; Estagiários; Servidores recebidos à Disposição de outras esferas de Governo; Servidores cedidos para outras esferas de Governo; e Policiais Civis e Militares que retornaram como temporários.

Realizada a análise dos valores informados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, constatou-se que os dados demonstrados nos quadros acima referidos atenderam ao formato de apresentação exigido pelo Tribunal de Contas do Estado, e que os quantitativos das folhas de pagamento calculadas – matrículas calculadas e valores correspondentes - foram apresentados sem divergências com as informações constantes no Sistema de Histórico Funcional (SHF) e no Sistema FOLHA, do banco de dados CACHÉ, e sistema ADM-RH (ERP).

No que tange, especificamente, ao disposto no inciso VII, do Anexo VII, da mencionada Instrução Normativa, a qual prescreve uma avaliação da gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça pelo setor de Auditoria Interna, cabe destacar, que em 2022 a Auditoria Interna realizou o acompanhamento dos trabalhos da Divisão de Remuneração e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, em todos os meses, desde a abertura até o fechamento das folhas, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria 2022, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE e também no *site* oficial do Tribunal de Justiça.

Destaca-se que as atividades mensais acima mencionadas compreenderam, principalmente, os seguintes pontos:

a) Observação quanto as regras e dados estabelecidos pela legislação, no que diz respeito a correta aplicação de tabelas de remuneração do quadro de pessoal, e quanto às alíquotas e valores referentes aos dados governamentais, benefícios legais e recolhimentos previdenciários ao IPREV;
b) Verificação se os pagamentos das remunerações e os descontos consignados de servidores e magistrados, bem como os recolhimentos legais referentes as obrigações previdenciárias e tributárias, destacados nos relatórios contábeis da Folha de Pagamento, foram realizados pela Diretoria de Orçamento e Finança segundo os termos da Lei nº 4.320/1964, com base nos relatórios contábeis emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

c) Se os procedimentos de desconto e recolhimento do INSS na folha de pagamento dos servidores exclusivamente comissionados, e a correspondente informação à Previdência Social por meio da GFIP, foram realizados segundo as exigências legais e devidos procedimentos devidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

Especificamente sobre os valores gerados em 2022, a Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, normais e suplementares, apresentaram os resultados que abaixo seguem:

FOLHA DE PAGAMENTO - 1º QUADRIMESTRE DE 2022									
Quadro de Pessoal	jan/22		fev/22		mar/22		abr/22		Valor Total 1º Quadrimestre (R$)
	Valor (R$)	Qtde.	Valor (R$)	Qtde.	Valor (R$)	Qtde.	Valor (R$)	Qtde.	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	66.493.602,82	4.023	85.577.458,15	4.034	83.396.162,77	4.028	86.436.193,73	4.011	321.903.417,46
Agentes Públicos Militares Ativos	228.401,53	41	208.577,91	41	240.017,17	43	300.048,52	43	977.045,13
Membros ativos de Poder ou órgão	36.284.644,65	535	36.290.365,75	534	48.242.558,95	532	42.840.383,45	533	163.657.952,80
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	31.328.791,98	1.547	40.620.910,95	1.544	39.397.527,45	1.543	41.547.362,34	1.543	152.894.592,72
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	18.755.317,08	1.338	22.454.299,44	1.342	20.745.019,78	1.353	24.648.872,96	1.361	86.603.509,26
Estagiários	2.264.902,47	2.291	2.103.949,58	2.249	2.039.873,85	2.189	2.061.288,35	2.258	8.470.014,25
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	106.813,52	15	119.394,68	16	114.074,13	15	143.694,15	15	483.976,48
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	77.896,96	5	77.339,85	5	103.401,65	5	103.575,59	5	362.214,05
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	1.107.344,28	224	985.554,09	224	963.442,89	224	1.234.485,18	221	4.290.826,44
Total mensal	156.647.715,29	10.019	188.437.850,40	9.989	195.242.078,64	9.932	199.315.904,27	9.990	739.643.548,59

Fonte: Relatórios Contábeis da Folha de Pagamento – janeiro a abril/2021 - sistema FOLHA da Diretoria de Gestão de Pessoas

FOLHA DE PAGAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2022									
Quadrdo de Pessoal	mai/22		jun/22		jul/22		ago/22		Valor Total 2º Quadrimestre (R$)
	Valor (R$)	Qtde.	Valor (R$)	Qtde.	Valor (R$)	Qtde.	Valor (R$)	Qtde.	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	68.551.959,51	4.024	69.571.133,84	4.058	80.754.758,52	4.120	94.448.661,42	4.162	313.326.513,29
Agentes Públicos Militares Ativos	253.630,69	43	262.874,73	44	277.612,46	44	315.338,40	50	1.109.456,28
Membros ativos de Poder ou órgão	34.995.645,40	533	45.522.710,70	533	34.327.797,62	533	49.020.554,65	533	163.866.708,37
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	31.398.150,89	1.541	31.682.367,75	1.530	36.465.943,20	1.529	42.725.488,97	1.540	142.271.950,81
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	19.758.265,20	1.347	19.607.617,41	1.363	22.877.670,99	1.365	25.963.491,13	1.364	88.207.044,73
Estagiários	3.140.211,08	2.260	3.254.406,48	2.363	3.425.189,14	2.473	3.521.190,21	2.515	13.340.996,91
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	109.396,20	16	172.009,04	18	161.646,22	19	141.542,86	9	584.594,32
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	80.525,53	5	80.458,35	5	90.417,36	5	117.189,46	5	368.590,70
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	996.690,47	222	997.707,32	224	1.078.715,45	223	1.078.501,24	223	4.151.614,48
Total mensal	159.284.474,97	9.991	171.151.285,62	10.138	179.459.750,96	10.311	217.331.958,34	10.401	727.227.469,89

Fonte: Relatórios Contábeis da Folha de Pagamento – maio a agosto/2021 - sistema FOLHA da Diretoria de Gestão de Pessoas

FOLHA DE PAGAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2022									
Quadrdo de Pessoal	set/22		out/22		nov/22		dez/22		Valor Total 2º Quadrimestre (R$)
	Valor (R$)	Qtde.	Valor (R$)	Qtde.	Valor (R$)	Qtde.	Valor (R$)	Qtde.	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	95.106.757,92	4.187	91.005.487,96	4.181	164.982.778,27	4.204	132.780.775,29	4.209	483.875.799,45
Agentes Públicos Militares Ativos	363.468,30	51	346.813,54	51	629.038,60	53	463.717,95	52	1.803.038,39
Membros ativos de Poder ou órgão	48.684.218,70	533	48.930.797,44	529	83.655.850,10	529	84.547.763,84	529	265.818.630,08
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	43.995.257,84	1.545	41.861.003,25	1.547	78.238.794,53	1.549	62.692.617,56	1.550	226.787.673,18
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	23.828.422,53	1.357	20.997.455,27	1.360	34.302.269,19	1.359	33.757.595,61	1.348	112.885.742,60
Estagiários	3.611.279,09	2.470	3.412.526,75	2.360	3.410.244,08	2.463	3.517.506,58	2.547	13.951.556,50
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	132.548,95	9	127.737,48	8	249.232,57	8	165.298,82	8	674.817,82
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	105.357,08	5	97.462,42	5	196.820,95	5	145.107,27	5	544.747,72
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	1.083.616,85	227	1.086.465,65	227	1.930.964,96	228	1.438.474,32	228	5.539.521,78
Total mensal	216.910.927,26	10.384	207.865.749,76	10.268	367.595.993,25	10.398	319.508.857,24	10.476	1.111.881.527,52

Fonte: Relatórios Contábeis da Folha de Pagamento – setembro a dezembro/2021- sistema FOLHA da Diretoria de Gestão de Pessoas

Conforme se observa nos quadros acima, os quais apresentam o quantitativo de servidores e o total das despesas com a remuneração, por vínculo de servidores e magistrados, em dezembro/2022 os Servidores Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo/Tribunal de Justiça e Justiça de 1º Grau, que totalizaram 4.209 matrículas, constituíram o maior contingente do quadro de pessoal remunerado, equivalente a 40,18% da força de trabalho do Poder Judiciário de Santa Catarina. Em função disso, estes também representaram a maior cota de participação na remuneração do quadro de pessoal, correspondente ao montante de R$ 132.780.775,29, representando, assim, 41,56%, do total da Folha de Pagamento de dezembro/2022.

No que diz respeito ao quantitativo de pessoal, considerando as movimentações funcionais referentes aos desligamentos definitivos e ingressos, em janeiro/2022 a folha de pagamento apresentou o total de 10.019 matrículas calculadas; já em dezembro/2021, esse quantitativo correspondeu a 10.476 matrículas, o que em termos percentuais representou a variação positiva de 4,56%. Contudo, durante todo o período considerado a média na folha de pagamento girou em torno de 10.191 matrículas ativas.

Quanto aos valores de remuneração gerados, foram calculados de acordo com as tabelas de vencimentos, proventos e subsídios. As variações observadas decorreram das alterações funcionais relativas às promoções de servidores e magistrados, adicionais por tempo de serviço, estabelecidos segundo os critérios da legislação vigente.

Diante disso, conclui-se que as folhas de pagamento do quadro de pessoal remunerado o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, durante o exercício de 2022, foram elaboradas em conformidade com os preceitos legais vigentes, tanto no que diz respeito aos cálculos realizados e controles observados, quanto à aplicação dos dados governamentais necessários à regularidade dos benefícios e obrigações previdenciárias e fiscais.

2.6. Avaliação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC nº 20/2015)

Do exame dos processos oriundos do Tribunal de Contas, verifica-se que foram tomadas as providências cabíveis para atender as determinações/recomendações, dentro do prazo estipulado.

2.7. Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle (inciso IX do anexo VII da IN TC nº 20/2015)

Não se aplica ao Poder Judiciário.

2.8. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência (inciso X do anexo VII da IN TC nº 20/2015)

Não ocorreram fatos relacionados a esse item.

2.9. Avaliação da Conformidade dos registros dos sistemas operacionais com os dados do e-Sfinge (Inciso XI do anexo VII da IN TC nº 20/2015)

O módulo de execução orçamentária é validado pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno/SEF-SC, que é o responsável pelo envio das informações ao Tribunal de Contas, desde o ano de 2013.

No ano de 2022, foram enviados via e-Sfinge dados de atos de pessoal e de atos jurídicos na forma como segue:

- Atos de pessoal: não foi enviado nenhum dado em virtude da necessidade de adequação do sistema para envio direto para o S-Finge online, alteração esta que não fora realizada até o presente momento por conta da entrada em produção do ERP – Entreprise Resouce Planinng em agosto de 2022;

- Atos jurídicos: efetuado o envio de dados de 2021, diretamente pelo portal virtual do TCE, no momento em que acontecem;

- Obras: Não houve envio de dados sobre as obras para o e-Sfinge em virtude da necessidade de alterações no ERP.

2.10. Regularidade Fiscal

Durante o exercício de 2022 não houve pendências junto as entidades: Tesouro Nacional, INSS, Receita Federal, Governos Estadual e Municipal e demais Órgãos da Administração Estadual;;

A consulta realizada foi na data da emissão deste Relatório, para as Unidades do TJ e do FRJ

2.11. Gestão Patrimonial

2.11.1 Inventário do Estoque existente no Almoxarifado do Poder Judiciário

Foi designada comissão para realização do inventário do estoque no almoxarifado, objetivando a conferência física e a confirmação do saldo existente, por meio da Portaria GP nº 1703/2022, de 28/11/2022, publicada no DJ-e em 28/11/2022.

Na conclusão dos trabalhos do inventário dos Bens de Consumo e Permanentes existentes no Almoxarifado do Poder Judiciário foram constatadas uma irregularidade, qual seja: 01 (uma) unidade a maior do material de código 1621 – Pasta registradora A/Z lombada larga, que foram devidamente justificadas e com indicação de regularização ao término dos trabalhos da comissão, e com isso restou emitida a Declaração de Regularidade do inventário devidamente assinada pela Comissão de Inventário.

2.11.2 Inventários de Bens Móveis Permanentes do Poder Judiciário

Foi realizado inventário físico dos Bens Móveis Permanentes do Poder Judiciário, objetivando a conferência física e a confirmação do saldo existente no patrimônio e não foram constatadas irregularidades.

2.12. Adiantamentos

Os processos de adiantamento de recursos são analisados, por esta Auditoria Interna, em atendimento ao disposto no art. 48 da Instrução Normativa TC nº 14/2012.

Da concessão de recursos públicos, a título de adiantamento em 2022, foram analisados 89 processos, sendo que todos foram considerados regulares.

3. CONCLUSÃO

Em conformidade com o Anexo VII da IN TC nº 20/2015, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Florianópolis, 237 de fevereiro de 2023.

João Batista dos Santos
Coordenador da Auditoria Interna
Matrícula 2256